

Portaria Conjunta n. 85/2021-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Presidência n. 31/2020 (1553413), disponibilizada no DJE n. 007 de 10/01/2020,

Considerando o que consta nos processos eletrônicos SEI 0003283-03.2020.8.22.8001,

**R E S O L V E M:**

1 - RELOTAR a servidora abaixo qualificada, conforme quadro, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Cadastro	Nome	Cargo/Função	Lotação Atual	Nova lotação
2056690	MÁRCIA DE CASTRO CHAVES	T é c n i c a Judiciária	PVHVEPCAR - Cartório da Vara de Execuções e Contravenções Penais da Comarca de Porto Velho/RO	CPE1G - Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau

2 - Conforme art. 6º da Resolução n. 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 22/02/2021, às 11:33 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 22/02/2021, às 13:08 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2064345e o código CRC B0742025.

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

### PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Data: 22/02/2021

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Conselho da Magistratura

Data de distribuição :30/07/2020

Data do julgamento : 18/12/2020

0002105-63.2020.8.22.0000 Processo Administrativo

Recorrente: Kleber Gilbert da Silva

Recorrido: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Decisão : "RECURSO NÃO PROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, POR MAIORIA. VENCIDO O DESEMBARGADOR VALDECI CASTELLAR CITON."

Ementa : Recurso Administrativo. Servidor. Substituição de Diretor de Cartório. Escolaridade exigida. Resolução 017/2011-PR. Pagamento. Impossibilidade. Recurso não provido.

O servidor que não reúne os requisitos para exercer a função gratificada não possui direito ao recebimento da gratificação inerente a função.

(a) Bel<sup>a</sup> Celina Pontes da Costa França  
Diretora Conselho de Magistratura

### PUBLICAÇÃO DE ATA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

ATA DE REUNIÃO Nº 28 / 2021 - CPC/M/PRESI/TJRO

Data: 19 de janeiro de 2021.

Horas: 07h às 18h

Local: Tribunal de Justiça - Sistema Eletrônico de Informações

Membros da Comissão:

Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)

Desembargador Raduan Miguel Filho

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (suplente da Presidência)

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Advogado Márcio Melo Nogueira (representante da OAB)

Osny Claro de Oliveira Junior (Suplente dos Membros)

## Secretaria da Comissão:

Juiz de Direito Cristiano Gomes Mazzini (Secretário Geral)  
Enio Salvador Vaz (Suplente do Secretário)  
Celina Pontes da Costa França (Secretária Adjunta)  
Gabriela Vasconcelos Xavier de Carvalho (Secretária Adjunta)  
Jaqueline Gonçalves Leite (Auxiliar da Secr. Adjunta)  
David Willian Barroso Silva (Auxiliar da Secr. Adjunta)

## Participantes:

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente em substituição)  
Osny Claro de Oliveira Junior (Membro em substituição ao Des. Raduan Miguel Filho)  
Enio Salvador Vaz (Secretário em Substituição)  
Advogado Márcio Melo Nogueira (representante da OAB)  
Ausentes justificadamente: Desembargadores Hiram Souza Marques (férias), Raduan Miguel Filho (Licença para tratamento da saúde), Daniel Ribeiro Lagos (férias) e Cristiano Gomes Mazzini (férias)

## Pauta de Reunião:

- 1) suspensão da 3ª Etapa do Concurso pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o qual esta Comissão reavaliará a situação para nova deliberação

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (19/01/2021), no intervalo de 7h às 18h, o Presidente da Comissão de Concurso, em exercício, Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz, considerando a questão da nova onda pandêmica do Covid-19 com a consequente publicação da [Portaria Conjunta nº 28, de 08 de janeiro de 2021](#), da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rondônia (SESAU), que dispõe sobre o enquadramento dos Municípios do Estado de Rondônia nas Fase 1, 2, 3 e 4, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 25.470 de 21 de outubro de 2020 e o [Ato Conjunto n. 001/2021-PR-CGJ](#), expedido por este Tribunal de Justiça, considerando, ainda, que a definição do Cronograma dependerá do resultado das restrições impostas pelo agravamento da epidemia da Covid-19, exarou o despacho 2195 [2020032](#) com sugestão, aos membros da Comissão, a suspensão da 3ª etapa do XX Concurso Público para Provimento de Juiz de Direito Substituto do Estado de Rondônia, pelo prazo de 30 (trinta) dias, após o qual esta Comissão reavaliará a situação para nova deliberação. Os Membros da respeitosa Comissão do Concurso manifestaram-se [2025098](#) [2025107](#) [2025592](#) pela concordância com a proposta. Encerrado o prazo estabelecido e manifestando todos Membros em atividade ordinária, a presente ata, subscrita pela Secretária Adjunta Gabriela Vasconcelos Xavier de Carvalho, foi devidamente lavrada e assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Concurso para a Magistratura, em substituição.

Em 28 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ JORGE RIBEIRO DA LUZ, Membro da Comissão, em 01/02/2021, às 12:20 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 2037696 e o código CRC AF85352F.

## AVISO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76800-000 - Porto Velho - RO - [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br)

AVISO Nº 2 / 2021 - CPC/M/PRESI/TJRO

A COMISSÃO DO XX CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSIDERANDO O RECONHECIMENTO DO ESTADO DE PANDEMIA PORTARIA CONJUNTA Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RONDÔNIA (SESAU), QUE DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA NAS FASE 1, 2, 3 E 4, CONFORME CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO Nº 25.470 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 E O ATO CONJUNTO N. 001/2021-PR-CGJ, EXPEDIDO POR ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DECIDIU, CONFORME ATA DE REUNIÃO N. 28 [2037696](#), DE 19/01/2021, SUSPENDER AS ATIVIDADES DO REFERIDO CERTAME, PELO PRAZO DE 30 DIAS, PARA NOVA AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA COMPLEMENTAR.

DESEMBARGADOR HIRAM SOUZA MARQUES

Presidente da Comissão.

Em 02 de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por HIRAM SOUZA MARQUES, Desembargador (a), em 09/02/2021, às 09:08 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, inform